



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 40 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 03/03/2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 19/97, sito na Rua Maria da Fonte, Lotes 19, 37, 38 e 39, freguesia de Castelões, do pedido de alteração dos lotes n.º 19, 37, 38 e 39 deste loteamento, requerida por Município de Vila Nova de Famalicão.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

Alteração da área total do lote de 1.422,00m² para 1.449,00m² (face a um levantamento rigoroso efetuado ao local);

Subdivisão do lote n.º 19 em quatro novos lotes, de acordo com o seguinte:

LOTE n.º 19

Área do lote: 297,00m²

Destino - Habitação unifamiliar + alpendre

Área de implantação - 99,00m² + 16,50m²

Área de construção - 99,00m² + 16,50m²

LOTE n.º 37

Área do lote - 316,50m²

Destino - Habitação unifamiliar + alpendre

Área de implantação - 99,00m² + 16,50m²

Área de construção - 99,00m² + 16,50m²

LOTE n.º 38

Área do lote - 458,50m²

Destino - Habitação unifamiliar + alpendre

Área de implantação - 99,00m² + 16,50m²

Área de construção - 99,00m² + 16,50m²



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

LOTE nº 39

Área do lote - 377,00m²

Destino - Habitação unifamiliar r+ alpendre

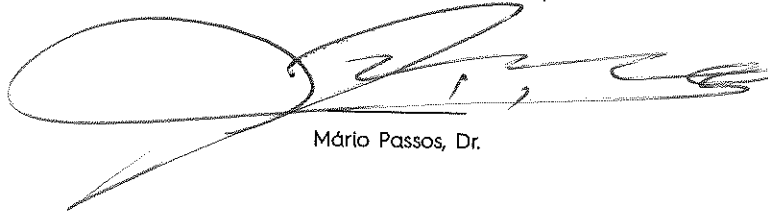
Área de implantação - 95,70m² + 16,50m²

Área de construção - 95,70m² + 16,50m²

O processo, com a identificação LAL/86/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 05 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Mário Passos, Dr.